

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 30ª SESSÃO, EM 21 DE MAIO DE 1996

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juizes Desembargador José Neves, Marcelo Costa, Adelina Gurak, Dalva Magalhães, Paulo Idélano e Leite Neto. Procurador Regional Eleitoral o Dr. Carlos Vilhena. Secretário, Ernandes Trajano. Às 17 horas e vinte minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 29ª sessão. Após a conferência e aprovação dos acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos :

AUTOS : 3.256/96

PROCEDÊNCIA : Wanderlândia (27ª Zona)

ASSUNTO : Indicação do Sr. Edimar Alves Souza para ser reconduzido na função de Escrivão Eleitoral da 27ª Zona e solicita, ainda, a convalidação de todos os atos praticados pelo indicado no exercício das respectivas funções eleitorais

REQUERENTE : O Juiz Eleitoral da 27ª Zona

REQUERIDO : O Sr. Presidente do TRE/TO

RELATORA : Juíza Dalva Magalhães

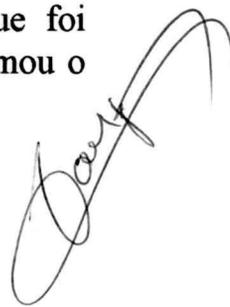
Decisão : O Tribunal, por unanimidade, nos termos do voto da Sra. relatora, acompanhando o parecer ministerial, decidiu pelo indeferimento do pedido. O Des. José Neves declarou-se impedido de votar, em razão de ter nomeado o indicado para o cargo.

Em seguida, o Des. José Neves solicitou reunião reservada, que foi aprovada. Após a realização de reunião reservada, o Tribunal retomou o julgamento do processo 040/96.

AUTOS : 040/96

PROCEDÊNCIA : Palmas (29ª Zona)

D. Magalhães



Cont.ata de 21.05.96

ASSUNTO : Pedido de Correição.

REQUERENTE : Ministério Público Eleitoral

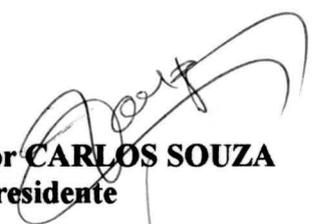
RELATOR : Des. José Neves

Decisão : O Tribunal analisou o pedido escrito do Ministério Público Eleitoral e acatou, por unanimidade, nos termos do voto do relator a conversão da Correição em Revisão Eleitoral, mediante as instruções do Tribunal Superior Eleitoral.

Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a realização de Sessão Extraordinária no dia 22/05/96, às 17:00 horas, que foi aprovado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às 20 horas. E, para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

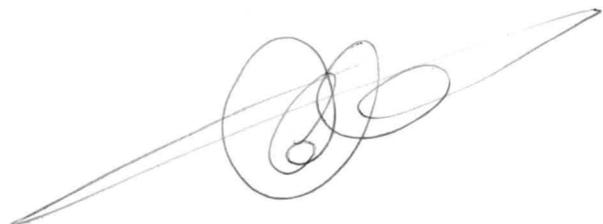
Palmas, 22 de maio de 1996.


Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente


Desembargador JOSÉ NEVES


Juiz MARCELO COSTA









Cont.ata de 21.05.96



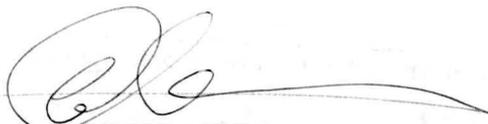
Juíza ADELINA GURAK



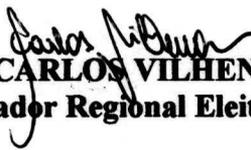
Juíza DALVA MAGALHÃES



Juiz PAULO IDÉLANO



Juiz LEITE NETO



Dr. CARLOS VILHENA
Procurador Regional Eleitoral



JUNTADA

Aos _____ de _____ de 19 _____

Junto aos presentes autos o _____

_____ do que para constar lavrei o presente termo eu